



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2.0046786-81

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

JF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA
Nº: 46786/2-CE/219	Nº: 01

06/03/2025

IMÓVEL: AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 460 e suplementares nº 84 da Rua Delfina Alves e nº 43 da Rua Frederico Lima e a fração de 500/100.000 que corresponderá ao aptº 303, com direito a uma vaga com a fração de 101/100.000 para estacionamento de automóvel que será indistintamente usada no pavimento garagem, medindo 26,75m de frente para a Av. Ministro Edgard Romero; 11,50m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com os alinhamentos da Av. Ministro Edgard Romero e Rua Delfina Alves; 7,30m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com os alinhamentos da Av. Ministro Edgard Romero e Rua Frederico Lima; 38,00m de fundos, onde confronta parte com o prédio nº 124, antigo nº 18, da Rua Delfina Alves e parte com o prédio nº 43, da Rua Frederico Lima, ambos de propriedade de Izabel Moraes de Almeida ou sucessores; 99,70m à direita pela Rua Delfina Alves e 90,65m à esquerda pela Rua Frederico Lima. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-L, fls. 91, sob nº 3908. **PROPRIETÁRIA:** CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua da Passagem, nº 123 - 3º andar, CGC nº 33.537.184/0001-82 Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R - 1 - TÍTULO: PROMESSA DE VENDA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 11/09/1980, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 297, fls. 37), a proprietária qualificada na matrícula supra, prometeu vender à LUZIA CORDEIRO DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista, CPF nº 130.090.527-15, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CR\$560.290,81, pela fração do terreno e CR\$840.436,21, pelo apartamento e CR\$96.641,58, pela fração da vaga e CR\$144.962,37 pelas benfeitorias, num total de CR\$1.642.330,97, a serem pagos mediante cláusulas e condições do título. ITBI Guia nº 13.002072 de 23/03/1981. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV - 2 - TÍTULO: HIPOTECA FORMA DO TÍTULO: O imóvel objeto da matrícula supra, encontra-se hipotecado conforme Lº 2-BB, fls. 184 sob nº 3908/R-10, figurando como credor UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV - 3 - TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: FORMA DO TÍTULO: Por contrato particular, hoje arquivado neste cartório, de 16/12/1986, consta que a referida convenção foi registrada neste cartório no Lº 4-Aux, fls. 165, R-194, e ainda re-ratificada e aditada no Lº 4-Aux, fls. 181, R-224 Rio de Janeiro, RJ, 02 de outubro de 1981. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV - 4 - TÍTULO: DESLIGAMENTO: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 30/04/1982, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº SI-458, fls. 133), o credor autorizou o desligamento da hipoteca mencionada na AV-2 retro, com referência tão somente, quanto ao imóvel objeto da matrícula supra. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 1982. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQTB2-28DWX-7Q6QE-5DNK6>

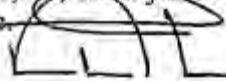
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

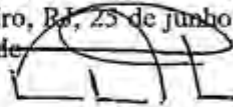
R - 5 - TÍTULO: VENDA. FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem a AV-4 acima, a proprietária acima, vendeu à LUZIA CORDEIRO DA SILVA, qualificada no R-1 retro, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CR\$3.906.766,42 em virtude da correção monetária. ITBI Guia nº 13.002072 em 23/03/1981. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 1982. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade.



R - 6 - TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem a AV-4 acima, a vendedora concedeu a adquirente no R-5 acima, um empréstimo no valor de CR\$3.183.467,90, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da matrícula supra. A dívida será paga em 180 meses, aos juros de 10% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente nesta data, a CR\$41.779,12, vencendo-se a primeira em 30/05/1982. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 1982. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade.



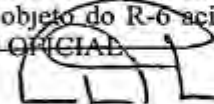
AV - 7 - TÍTULO: CESSÃO DE CRÉDITO: FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem a AV-4 retro, a credora cedeu e transferiu ao UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - RIO, CGC nº 30.141.550/0001-91, com sede nesta cidade, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-6 acima, pelo valor de CR\$3.183.467,90. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 1982. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade.



AV - 8 - TÍTULO: CÉDULA FORMA DO TÍTULO: A dívida a que se refere o R-6 e AV-7 acima, é representada pela cédula hipotecária nº 5601 - Série E, emitida em 30/04/1982, em favor do UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - RIO Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 1982. Assinado pelo TJJ Adahyl Loureiro Paranhos. Eu O Oficial, dou autenticidade.



AV - 9 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: Por requerimento de 16/06/1995, hoje arquivado, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-6 acima, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 1996. O OFICIAL.



AV - 10 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA CÉDULA. FORMA DO TÍTULO: Da cédula devidamente caracterizada no AV-8 acima, o credor autorizou o cancelamento da mesma, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 1996. O OFICIAL.



R - 11 - TÍTULO: PROMESSA DE VENDA: FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 21/09/1987, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 1963, fls. 0120), re-ratificada por outra de 27/12/1995, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2363, fls. 25), LUZIA CORDEIRO DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista, Identidade pela PMERJ registro A-23426 em 14/03/1980, CPF nº 130.090.527-15, residente na Rua Cordovil, nº 1240, Bloco II aptº 103, PROMETEU VENDER à AMELIA MOREIRA BERGAMINI, brasileira, separada, advogada, Ident da OAB/RJ nº 37.112 de 18/03/1981, CPF nº 195.071.277-04, residente na Rua Professor Quintino do Vale, nº 82, Cob. 04, o imóvel da presente pelo preço de CZ\$387.000,00, que será pago mediante cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 1996. O OFICIAL.



R - 12 - TÍTULO: CESSÃO: FORMA DO TÍTULO: Por escrituras de 27/12/1995, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2363, fls. 25), AMELIA MOREIRA BERGAMINI, qualificada no R-11 acima, cedeu e transferiu à TANIA MARIA DA SILVA RAMOS, brasileira, solteira, maior, agente de serviço, CI/IFP nº 04.799.99-0 em 18/07/1978, CPF nº 625.232.287-34, residente na Rua Edgard Romero, nº 460 aptº 303, todos os direitos aquisitivos à compra do imóvel objeto da presente pelo preço de R\$10.000,00. ITBI Guia nº 314185 em 27/12/1995. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 1996. O OFICIAL.



R - 13 - TÍTULO. COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 27/12/1995, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2363, fls. 25), LUZIA CORDEIRO DA SILVA, qualificada no R-11 acima, vendeu à TANIA MARIA DA SILVA RAMOS, qualificada no R-12 acima, o imóvel objeto da

CONTINUA NA FICHA 2



Valide aqui este documento

CNM 089722 2 0046786-81



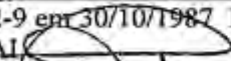
OITAVO


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS


OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

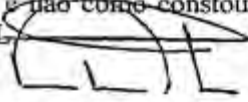
MATRICULA Nº: 46786/2-CE/219	FICHA Nº: 02
--	------------------------

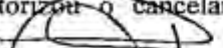
06/03/2025

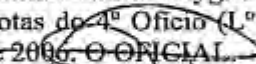
presente pelo preço de CR\$387 000,00. ITBI Guia nº 4 64.251792-9 em 30/10/1987 FRE nº 1436276-8, CL nº 01913-3. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 1996. O OFICIAL 


R - 14 - TÍTULO VENDA. FORMA DO TÍTULO. Por Contrato Particular de 05/03/1997, hoje arquivado, TÂNIA MARIA DA SILVA RAMOS, brasileira, solteira, agente comercial, CI/FP nº 04799999-0 em 18/07/1978, CPF sob o nº 625.232.287-34, residente à Rua Delfina Alves, nº 84/303 nesta cidade, vendeu à ELSON SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, CI/FP nº 06913846-9 de 21/03/1983, CPF nº 837.785.007-91, residente em Anchieta/RJ à Rua Coroaci, nº 110, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$35 000,00 ITBI Guia nº 390728 em 04/02/1997. FRE nº 1436276-8 e CL nº 01913-3 Rio de Janeiro, RJ, 08 de abril de 1997. O OFICIAL 

R - 15 - TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO. Pelo mesmo título que deu origem ao R-14 acima, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04, concedeu ao adquirente, um empréstimo no valor de R\$22.501,00, sob garantia hipotecária de 1º grau, do imóvel objeto da presente. A dívida será paga em 240 prestações mensais, no valor de R\$277,76, cada uma, aos juros de 8,6000% ao ano, vencendo-se a 1ª em 05/04/1997. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$35.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 08 de abril de 1997. O OFICIAL 

AV - 16 - 46786 - RETIFICAÇÃO "EX OFFÍCIO": Com fulcro no artigo 213 do Parágrafo 1º da Lei 6015/73 e com base na certidão do habite-se averbada no Lº 2-CZ, fls 246, nº 3908 AV-34, fica retificado que a designação correta do imóvel objeto da presente é: **RUA DELFINA ALVES, nº 84 - Aptº 303** e a fração de 500/100.000 do terreno, com direito a vaga para estacionamento de automóvel, com numeração suplementar pela Avenida Ministro Edgard Romero, nº 460 e Rua Frederico Lima, nº 43 e a fração de 101/100.000, e não como constou na abertura da mesma ahs Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2001. O OFICIAL 

AV - 17 - 46786 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA DO ATO R-15: Nos termos do requerimento de 09/03/2001, hoje arquivado, fica averbado que a credora autoriza o cancelamento da referida hipoteca. dsn Rio de Janeiro, RJ, 31 de maio de 2001. O OFICIAL 

AV - 18 - 46786 - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a Regina Feigl e Henryk Freier e sua mulher Matla Krygier Freier, tendo como **Forma de Aquisição**: Escritura de 11/11/1976, lavrada em notas do 4º Ofício (Lº 1520, fls. 250), registrada em 28/12/1976. fom. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2006. O OFICIAL 

AV - 19 - 46786 - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 26/09/2006, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 14ª Circunscrição - 7ª Zona desta cidade (Lº BA-0066, fls. 222, nº 21522) em 25/09/1997, hoje arquivados, fica averbado que ELSON SANTOS DE OLIVEIRA e MÔNICA COSTA CAMPOS, casaram-se em 20/09/1997, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, passando a nubente a adotar o nome de MÔNICA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA. fom. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2006. O OFICIAL 

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQTB2-28DWX-7Q6QE-5DNK6>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

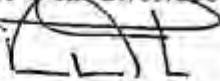
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

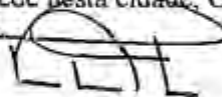


onr

20 - 46786 - TÍTULO COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09/02/2007, registrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 8655, fls. 119). VALOR: R\$47.000,00; base de cálculo: R\$53.951,08 (Secretariats Municipal de Fazenda) TRANSMISSÃO: Guia nº 1159418 em 30/01/2007. FRE 1436276-8, CL 01913-3. VENDEDOR: ELSON SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro eletricitista telecomunicações, neste ato assistido de sua mulher MONICA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA, universitária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6515/77, CPF nºs 837.785 007-91 e 004.770 867-05, CI/IFP e MT nºs nº 06913846-9 e 0270 em 21/03/1983 e 22/03/2005, residentes nesta cidade COMPRADORA MARA LUCIA DA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, CPF nº 464.092.547-68, CI/SSP/RJ nº 04.112.721-8 em 27/09/2004, residente nesta cidade, msn Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2007. O OFICIAL:



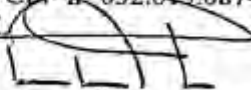
R-21-46786- TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-20. VALOR: R\$40.800,00 JUROS: 6,00% ao ano, FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 180 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação calculado com base no valor referencial da prestação estabelecido pelo credor para o mês de janeiro/2007, que corresponde a R\$370,80, devidamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste concedido a remuneração total da mutuária, sobre o qual incida o desconto da contribuição previdenciária a favor do credor, sendo computada inclusive qualquer perda de remuneração já existente ou ganho adicional decorrente de lei ou sentença transitada em julgado, inclusive se pago em folha suplementar. As demais prestações serão corrigidas da mesma forma, tomando-se por base o valor da prestação imediatamente anterior Para efeitos de estabelecimento do valor da prestação a mutuária obriga-se a comprometer o percentual de 28,30% da sua remuneração total, tal como definida nesta cláusula, percentual este obtido pela remuneração que serviu de base para o cálculo da prestação inicial Vencendo-se a 1ª em 10/04/2007. Para efeitos do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$52.000,00. DEVEDORA: MARA LÚCIA DA SILVA DE SOUZA, qualificada no ato R-20. CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI - RIO, com sede nesta cidade, CNPJ Nº 31.941.123/0001-50. msn. Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2007. O OFICIAL:



AV-22-46786 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-21: Nos termos do Instrumento Particular nº 8 4444.0797852-7 de 09/01/2015, prenotado sob o nº 725596 em 10/02/2015, hoje arquivado, fica averbado que o credor Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO autorizou o cancelamento da referida hipoteca em Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2015. O OFICIAL:



R-23-46786 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 8.4444.0797852-7 de 09/01/2015 (SFH), prenotado sob o nº 725596 em 10/02/2015, hoje arquivado. VALOR: R\$160.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO: Guia nº 1933794 em 30/01/2015. VENDEDORA: MARA LÚCIA DA SILVA DE SOUZA, qualificada no ato R-20. COMPRADOR: KLEBER DA SILVA CORREA, brasileiro, solteiro, maior, técnico de contabilidade e de estatística, CNH/DETRAN/RJ nº 00509442800 de 19/09/2014, CPF nº 052.615.087-46, residente nesta cidade em Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2015. O OFICIAL:



R-24-46786 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-23. VALOR R\$106.700,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$945,62, vencendo-se a 1ª em 09/02/2015, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$167.500,00, base de cálculo R\$160 000,00 (R-23-46786). DEVEDOR/FIDUCIANTE: KLEBER DA SILVA CORREA, qualificado no ato R-23. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF. em Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2015. O OFICIAL:



AV-25-46786 - RETIFICAÇÃO "EX OFFÍCIO" DO ATO AV-16: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base na Certidão do habite-se averbada no Lº 2-CZ, fls 246, nº

CONTINUA NA FICHA 3



Valide aqui este documento



CNM 089722 2 0046786-81

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA Nº: 46786/2CE/219	FICHA Nº: 03
---------------------------------------	------------------------

06/03/2025

3908/AV-34 em 04/08/82, fica retificado "ex-officio" o ato AV-16, para tornar certo que a designação correta do imóvel objeto é. RUA DELFINA ALVES, nº 84 - Aptº 303 e sua correspondente fração ideal de 500/100.000 do respectivo terreno, com direito a uma vaga para estacionamento de automóvel, que será indistintamente usada no pavimento garagem, com a fração de 101/100.000 do respectivo terreno, e não como constou, ficando, portanto, excluída a numeração suplementar pela Avenida Ministro Edgard Romero, nº 460 e Rua Frederico Lima, nº 43. esa. Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2015. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 26 - M - 46786 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 526588/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/10/2024, acompanhado de outro de 11/11/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante KLEBER DA SILVA CORREA, CPF nº 052.615.087-46, via edital publicado sob os nºs 1532/2025, 1533/2025 e 1534/2025 de 16, 17 e 20 de janeiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$106.700,00. (Prenotação nº 909999 de 17/10/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 12143 XTE). bca. Rio de Janeiro, RJ, 06/03/2025. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 27 - M - 46786 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 526588/2024 - Caixa Econômica Federal de 07/05/2025, acompanhado do requerimento de 06/05/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9 514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2814773 em 28/04/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$183.137,07. (Prenotação nº 920253 de 08/05/2025) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 56063 JNX). csp. Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2025. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 28 - M - 46786 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-27 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-24 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$106 700,00 (Prenotação nº 920253 de 08/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 56064 HBK). csp. Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2025. O OFICIAL. *[Assinatura]*

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQTB2-28DWX-7Q6QE-5DNK6>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQTB2-28DWX-7Q6QE-5DNK6>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 02/06/2025. Certidão expedida às **15:05h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXZ 56065 QDK 		Emol.: 108,60 Fundperj: 5,43 FETJ: 21,72 Funperj: 5,43 Funarpen: 6,51 I.S.S: 5,83 Total: 158,56
Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.